



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022, PRIMEIRO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

No dia 1º (primeiro) do mês de agosto de 2022, às 19:00 horas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, na sua sede, à Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Senhora dos Remédios. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e ausência justificada dos vereadores Alberto Magno de Araújo e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2022, não houve manifestação. Em seguida, o Presidente colocou a ata em votação simbólica, ficando a mesma aprovada por seis votos favoráveis e duas ausências. Como não haviam correspondências, passou-se a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº056/2022- Aatoria Executivo Municipal-** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-ZM, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e contém outras providências". **Emendas Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei 056.2022- - Aatoria Comissão de FLJ;** **Projeto de Lei Complementar 002.2022-** "Cria a função pública que menciona e contém outras providências" - **Autoria Poder Executivo.** **Projeto de Lei 058.2022-** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$245.000,00 e adota outras providências" - **Autoria Poder Executivo.** **Projeto de Lei 059.2022-** "Estipula datas e feriados e pontos facultativos no Município e contém outras providências" - **Autoria Poder Executivo.** **Projeto de Lei 060.2022-** "Autoriza a Concessão de subvenção e contém outras providências" - **Autoria Poder Executivo.** **Projeto de Lei 061.2022-** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$2.070.000,00 e adota outras providências" - **Autoria Poder Executivo.** Em seguida, o Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei 062.2022-** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$465.599,84 e adota outras providências"

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

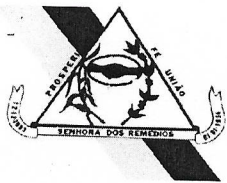
Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- **Autoria** Poder Executivo. **Projeto de Lei 063.2022-** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$520.000,00 e adota outras providências” - **Autoria** Poder Executivo. **Projeto de Lei 064.2022-** “Faz denominação de próprio que menciona e contém outras providências” - **Autoria** Poder Executivo. **Projeto de Lei 065.2022-** “Altera o valor do vencimento dos Agentes de Combate a Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde e contém outras providências” - **Autoria** Poder Executivo. **Projeto de Lei 066.2022-** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$611.550,00 e adota outras providências” - **Autoria** Poder Executivo. **Projeto de Lei 067.2022-** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$311.465,39 e adota outras providências” - **Autoria** Poder Executivo. **Projeto de Lei 068.2022-** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$350.000,00 e adota outras providências” - **Autoria** Poder Executivo. **Projeto de Lei 069.2022-** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$399.934,66 e adota outras providências” - **Autoria** Poder Executivo. **Projeto de Lei 070.2022-** “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$878.376,98 e adota outras providências” - **Autoria** Poder Executivo. **Projeto de Lei 071.2022-** “Altera a Lei Municipal nº 1642/2021 e contém outras providências” - **Autoria** Poder Executivo. **Indicação Nº 006.2022-** **Autoria** vereador Renato Jovelino de Oliveira. Esgotado o tempo para a primeira parte, o Presidente concedeu cinco minutos de intervalo. Logo após o intervalo, passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação das proposições. Logo após foi colocada a **Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei 056.2022-** **Autoria** Comissão de FLJ, em discussão, fez o uso da palavra o vereador Renato Jovelino que solicitou vistas sendo concedida pelo Presidente. Em decorrência da solicitação de vistas, a discussão do **Projeto de Lei Nº 056.2022** ficou comprometida por tratar-se de matéria afim. Em seguida o Presidente esclareceu que o **Projeto de Lei Complementar Nº 002/2022** não iria para discussão tendo em vista a solicitação de diligência acerca do mesmo pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 058.2022** fez o uso da palavra o vereador Rubens, sem demais manifestações. Logo após o Presidente pediu ao vereador Adenilson Francisco que solicitasse ao Plenário a dispensa de interstício, o que o mesmo aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº 058.2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por 7 votos favoráveis e duas ausências dos vereadores Alberto Magno e Osmana Rodrigues, nas

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



duas votações regimentais. Durante a votação fizeram o encaminhamento do voto os vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto, Ocimar Cândido, Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luiz Alípio. Colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 059.2022**, não houve manifestação. Logo após o Presidente pediu ao vereador Ocimar Cândido que solicitasse ao Plenário a dispensa de interstício, o que o mesmo aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº 059.2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por 7 votos favoráveis e duas ausências dos vereadores Alberto Magno e Osmana Rodrigues, nas duas votações Regimentais. Colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 060.2022**, fez o uso da palavra o vereador Rubens Rewerton. Logo após o Presidente pediu ao vereador Marcos Roberto que solicitasse ao Plenário a dispensa de interstício, o que o mesmo aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº 060.2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por 7 votos favoráveis e duas ausências dos vereadores Alberto Magno e Osmana Rodrigues, nas duas votações Regimentais. Durante a votação fez o encaminhamento do voto os vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto, Ocimar Cândido, Renato Jovelino e Luiz Alípio. Colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 061.2022**, fez o uso da palavra o vereador Ocimar Cândido que solicitou **vistas** sendo concedida pelo Presidente. Colocada a **Indicação Nº006/2022- de autoria do vereador Renato Jovelino** em discussão, fizeram o uso da palavra o vereador autor da mesma e os vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto, Rubens Rewerton, Ocimar Cândido, Adenilson Francisco e Luiz Alípio. Colocada a **Indicação Nº006/2022** em votação simbólica, a mesma ficou aprovada por 5 votos favoráveis, 1 voto contrário da vereadora Marcela e duas ausências dos vereadores Alberto Magno e Osmana Rodrigues. Encerrada a segunda parte, passou-se para a terceira parte da reunião, avisos e comunicados. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

